



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1012/2021

Em 07 de junho de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor

ALÚSIO BOI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 4573/2021 **de 10/06/2021 15:31**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 403/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0403/2021**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, encaminhamos a inclusa cópia do Ofício expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO GSA Nº 039/2021

Ilustríssima Senhora
FLÁVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos

Vimos através do presente, solicitar informações requeridas pela Câmara Municipal de Araraquara, através do Requerimento nº 403/2021.

Solicitamos que a resposta seja encaminhada à Secretaria de Administração, impreterivelmente até o próximo dia 21/05.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Araraquara, 14 de maio de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

09
Araraquara, 21 de Maio de 2021.

Ao
Gestor do SESMT
Sr. Ataíde Trevizan
Ref. Resposta à Câmara Municipal – Requerimento nº 403/2021

Item A)

A Prefeitura Municipal de Araraquara fornece aos servidores da secretaria de saúde, Máscara Cirúrgica e Respirador/Máscara N95/PFF2 ou equivalente.

Item C)

A Prefeitura Municipal de Araraquara segue a Nota Técnica nº07/2020, ANVISA, Orientação para Prevenção e Vigilância Epidemiológica das infecções por SARS-COVID 19, publicada em 08/05/2020, com última revisão em 17/09/2020, que preconiza:

“O documento tem por objetivo destacar ações importantes para a prevenção e o controle de surtos de COVID19 dentro dos serviços de saúde, ressaltando medidas específicas necessárias para proteger a segurança e saúde dos profissionais do serviço de saúde.

Todos os profissionais do serviço de saúde devem utilizar máscaras faciais, cirúrgica ou respirador/máscara N95/PFF2 ou equivalente para proteção e controle de fonte. Esta é uma medida importante para reduzir a transmissão de COVID-19 dentro dos serviços de saúde”.

Item D)

A porcentagem de segurança do Respirador/Máscara N95/PFF2 fornecido aos servidores da Prefeitura Municipal de Araraquara é de 96,2% de filtração bacteriológica, conforme Laudo L.A. Falcão Bauer.

Item E)

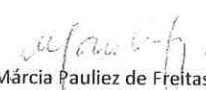
Além de Respirador/Máscaras protetoras a Prefeitura Municipal de Araraquara fornece aos servidores:

Óculos ou Protetor Facial de acrílico (se houver risco de respingo);
Luvas de Procedimento de látex, com pó e sem pó e Luvas de Procedimento Nitrílica;
Avental descartável;
Gorro descartável.

Item G)

Para atenuação dos riscos de transmissão do Coronavírus no ambiente de trabalho dos servidores municipais de Araraquara a prefeitura também disponibiliza:

Vacinação contra a COVID-19;
Álcool em gel distribuído em dispenser;
Álcool 70%;
Sabonete líquido para a higiene das mãos;
Lysoform;
Vídeos explicativos sobre paramentação e desparamentação, higienização das mãos;
Cartazes de prevenção sobre COVID-19;
Cartazes com informações gerais sobre Coronavírus.


Márcia Pauliez de Freitas
Téc. Segurança Trabalho
Matr. 96121



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
NGSAT


Rua Ivo A. Magnani 200 – CEAR – Fonte Luminosa
14802-634 – Araraquara - SP
(016) 3333-3969 / e-mail: ngsat@educararaquara

Resposta ao Requerimento Nº 403/2021 – Câmara Municipal de Araraquara

- A) Com relação às máscaras, informamos que, na Secretaria de Educação, não serão distribuídas individualmente para os funcionários, mas ficam acondicionadas em todas as unidades para serem utilizadas em casos de ausência/emergência e situações eventuais com funcionários e alunos.
Sendo assim, os funcionários deverão providenciar suas máscaras que são de uso pessoal. No entanto, se houver alguma situação de emergência/ausência de máscara e por algum motivo o funcionário ou aluno solicitar, as máscaras estarão à disposição para essas eventualidades e jamais serão negadas.
- B) Na Educação, possuímos em estoque máscaras do tipo “tecido” e “cirúrgica descartável tripla”.
- C) Seguimos o Decreto Municipal Nº 12.398, de 28 de Outubro de 2020.
- D) Quanto às máscaras do tipo “cirúrgica descartável tripla”, fornece uma Eficiência de Filtragem maior ou igual a 95%.
- E) A Secretaria de Educação fornece Face Shield, luvas nitrílicas ou de látex, avental descartável hidrofóbico* e álcool em gel, distribuídos diariamente de acordo com a necessidade.
- F) Além dos materiais citados acima, a Secretaria da Educação fornece também tapetes sanitizantes, adesivos informativos de mesa e solo, cartazes e banners informativos, proteção acrílica em mesa de atendimento ao público, dispensers de álcool em gel, termômetro infravermelho, dispensers de papel toalha e frascos borrifadores para álcool 70%.
- G) Ressaltamos que a máscara é um item de uso obrigatório para qualquer cidadão; sendo assim, os funcionários deverão providenciar suas máscaras que são de uso pessoal e devem ser utilizadas em qualquer ambiente público.
No entanto, se houver alguma situação de emergência/ausência de máscara e por algum motivo o funcionário ou aluno solicitar, as máscaras estarão à disposição para essas eventualidades e jamais serão negadas.
O Decreto Estadual 64.959 estabelece o uso geral e obrigatório de máscaras.

**os aventais descartáveis hidrofóbicos são exclusivamente destinados aos Agentes Educacionais/Berçaristas.*


Gabriel M. Planas
Técnico em Segurança do Trabalho
MTB.SP 006899-6


Eduardo Domingos
Técnico em Segurança do Trabalho
MTB.SP 004863-1



SESMT

01

folha _____

06

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SETOR
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
SESMT**

Rua Voluntarios da Patria, 1435 CEP 14.801-320 fone 3301.9000

Resposta referente ao Guichê 026.357/2021

Os EPIs fornecido para Agentes Biológicos, apenas ameniza, mas não elimina os riscos, pois, a Avaliação é Qualitativa e não Quantitativa.

A sugestão é a Vacinação dos Servidores Municipais, contra a Pandemia Covid 19, que já está em andamento.


Emilio Guidolin
Engº Seg. do Trabalho
CREA 0681618283